ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 272/2025, 11 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE **com a remuneração de lei aos seguintes servidores:**

Nome	Função	Período da Licença
EVANDRO DANIEL DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	08/07/2025 A 07/08/2025-30 DIAS
CESAR ANTONIO SCHWARTZ	MOTORISTA I VEIC LEVE	07/07/2025 A 05/11/2025- 120 DIAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE JULHO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças